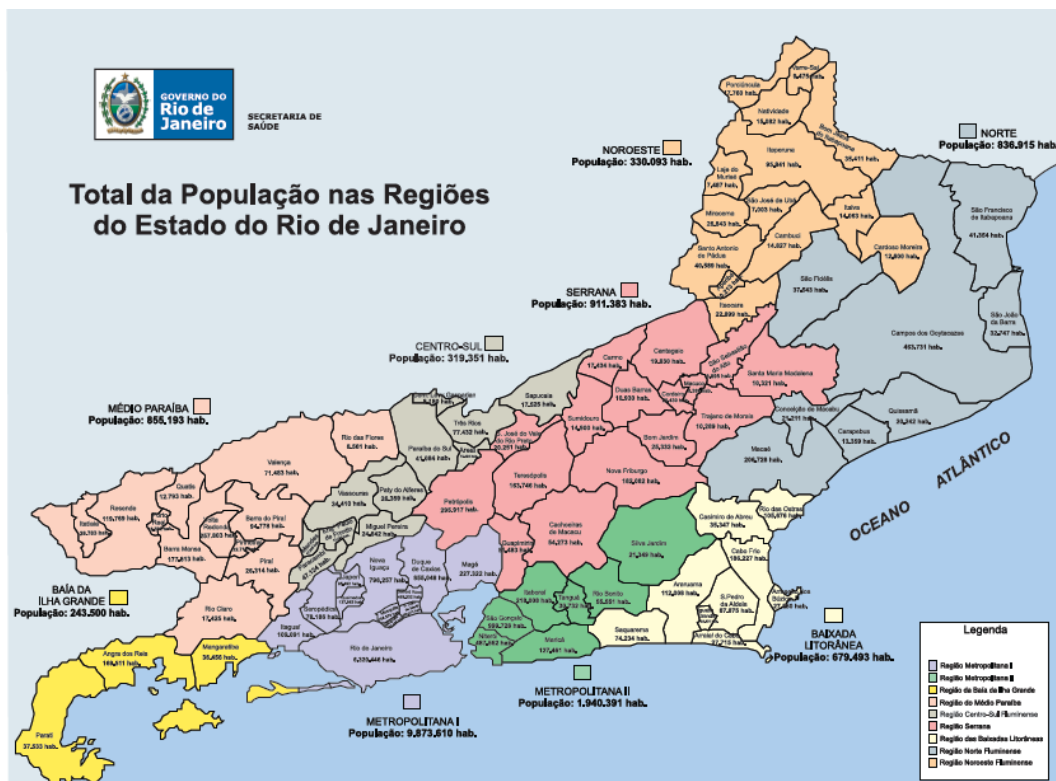


CADERNO DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE

Município: Pinheiral
Região: Médio Paraíba



Rio de Janeiro

Dezembro, 2016.

FOLHA DE CRÉDITOS

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Rio de Janeiro

Presidente – Maria da Conceição de Souza Rocha (Piraí)

1º Vice Presidente - Ana Cristina de Carvalho Miranda Guerrieri (Rio das Ostras)

2º Vice-Presidente - Camillo Léllis Junqueira (Duque de Caxias)

Secretário Geral – Daniel Ricardo Soranz Pinto (Rio de Janeiro)

Diretora Financeira - Marta da Gama Magalhães (Volta Redonda)

Diretora de Comunicação – Tereza Cristina Abrahão Fernandes (Silva Jardim)

Diretor de Regionalização e Descentralização - José Marcos de Gois (Cachoeiras de Macacu)

Diretora de Relações Institucionais e Parlamentares - Eliane Cruz Vieira (Areal)

Diretor de Direito Sanitário - Geraldo Venâncio (Campos)

Equipe Técnica

Secretária Executiva

Aparecida Barbosa da Silva

Assessoria Técnica

Dilian Duarte Jorge Hill

Manoel Roberto da Cruz Santos

Marcela de Souza Caldas

Assessoria Financeira

Lilian Carla Rocha de Farias

Assessoria Jurídica

Mauro Lúcio da Silva

Antônio Júlio Dias Junior

Assessoria de Comunicação

Marina Schneider

Renata Fontoura

Apoiadores Regionais

Dilian Duarte Jorge Hill – Regiões Baía da Ilha Grande e Centro-Sul

D’Stefano Marcondes de Lima e Silva – Regiões Norte e Noroeste

Marcela de Souza Caldas – Coordenação e Região Médio Paraíba

Solange Isabel das Graças Cirico Costa – Região Serrana

Suely Gomes Osório – Regiões Metropolitana 2 e Baixada Litorânea

Maria de Fátima Brito de Rezende – Região Metropolitana 1

IMS UERJ LAPPIS

APRESENTAÇÃO

Prezado (a) Secretário (a),

Com o intuito de colaborar com o início da gestão dos novos secretários municipais de saúde em janeiro de 2017, o COSEMS RJ, através de sua equipe de apoiadores regionais, elaborou o que denominamos **“CADERNO DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE”**, que reúne alguns dos principais indicadores de seu município, os quais foram extraídos de sistemas de informações do Ministério da Saúde e/ou da Secretaria Estadual de Saúde.

Os indicadores de saúde, quando gerados de forma regular em um sistema dinâmico, podem produzir informações fundamentais e estratégicas para o processo de planejamento e gestão do SUS. O COSEMS RJ, por meio de apoiadores que atuam distribuídos nas 09 (nove) regiões de saúde fluminenses, tem o papel de socializar e disseminar informações qualificadas, contribuindo para a tomada de decisão.

O Projeto *“Apoiadores Regionais”*, realizado em parceria com o Laboratório de Pesquisas sobre Práticas de Integralidade em Saúde, do Instituto de Medicina Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (LAPPIS/IMS/UERJ), promove o apoio institucional regionalizado aos gestores municipais da área da saúde. Além de estreitar a aproximação do COSEMS RJ com os gestores municipais, a iniciativa produz ferramentas importantes para o cotidiano do gestor municipal de saúde e amplia sua capacidade de articulação e de seus técnicos nos espaços de governança.

No campo da gestão em saúde pública, podemos definir governança como um arranjo organizativo único que opera os processos de formulação e decisão estratégica que organizam e coordenam a interação entre seus atores. Desta forma, o protagonismo do COSEMS RJ faz com que esta instituição caminhe para se consolidar como ator social estratégico no apoio aos municípios na perspectiva da construção da governança necessária em um processo de regionalização da saúde.

Assim, desejamos boas vindas e renovamos o compromisso de nosso apoio para que os gestores avancem na garantia do acesso à saúde com qualidade!

Diretoria COSEMS RJ

SUMÁRIO

1. CARACTERIZAÇÃO	Erro! Indicador não definido.
2. INDICADORES DE MORBIMORTALIDADE	6
2.1 Morbidade	Erro! Indicador não definido.
2.2 Mortalidade	Erro! Indicador não definido.
3. INSTRUMENTOS DE GESTÃO	Erro! Indicador não definido.

1. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

A Região do Médio Paraíba está localizada ao sul do Estado do Rio de Janeiro, sendo favorecida economicamente pela proximidade dos Estados de Minas Gerais e São Paulo, além de ter a principal rodovia do país, Rodovia Presidente Dutra, atravessando grande parte de seu território. As áreas urbanas na região formam um conjunto de aglomerados urbanos de médio porte, que têm sua base produtiva relacionada principalmente em um parque industrial focado na siderurgia e na indústria automotiva e mais recentemente, fábrica de vidros temperados de grande porte, que a coloca na segunda posição em termos de desenvolvimento econômico no Estado.

Outros setores econômicos importantes são: agroindústria; audiovisual e produção cultural; avicultura; bebidas; metal-mecânico; pecuária; piscicultura de água doce; químico e farmacêutico; têxtil; e turismo.

Representa 14,14% da área total do Estado do Rio de Janeiro e, 5,33% de sua população total.

1.1 - Principais indicadores demográficos e socioeconômicos do município de PINHEIRAL:

- População: 23.887 habitantes (IBGE, 2015, estimativa)
- PIB Per capita: 9.813,68 (2011)
- % da população em extrema pobreza: 3,16 (2010)
- % da população com plano de saúde: 19,58 (março, 2016)
- % da receita própria aplicada em ASPS (ações e serviços públicos de saúde) conforme a LC141/2012 - 29,49% (ano/período: 2015 / 6º bimestre)

2. INDICADORES DE MORBIMORTALIDADE

Neste item estão apresentados alguns indicadores que caracterizam a população do seu município e que podem nortear o seu planejamento e gestão.

2.1 Morbidade

Tuberculose e Sífilis

Tabela 1 – Indicadores de Morbidade - Ano de referência: 2015

	Município	Região	Estado do Rio de Janeiro
Número de Casos Notificados de Tuberculose (2015)	07	341	14.692
Número de Notificações de Sífilis Congênita (2015)	02	117	4.053
Número de notificações de Sífilis em gestantes (2015)	05	164	5.113

Fonte: <http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnet/tabcgi.exe?sinan/tuberculose.def>
<http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnet/tabcgi.exe?sinan/sifilis.def>

2.2 Mortalidade

Tabela 2 – Indicadores de Mortalidade - Ano de referência: 2015

	Município	Região	Estado do Rio de Janeiro
Nº óbitos Infantil (menores de 1 ano)	0	0	2.969
Nº óbitos Neonatal (precoce +tardio) (até 27 dias)	02	74	1.982
Nº óbitos de mulheres em idade fértil	08	301	6.367
Nº óbitos maternos por residência	0	05	141
Nº óbitos geral	161	6.706	131.630

Fontes: <http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnet/deftohtm.exe?sim/infantis.def>
<http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnet/tabcgi.exe?sim/maternas.def>
<http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnet/tabcgi.exe?sim/obito.def>

Obs.: Apesar dos dados serem de 2015, as informações são atualizadas pela SES periodicamente, logo, os dados acima podem sofrer alterações. Dados coletados em 06 de novembro de 2016.

3. INSTRUMENTOS DE GESTÃO

No que se refere aos principais instrumentos de gestão do SUS, seguem abaixo os pontos relevantes que estarão presentes no dia a dia das execuções das ações e serviços públicos de saúde:

Quadro 1 - Situação dos instrumentos de gestão

INSTRUMENTOS	SITUAÇÃO
Relatório Anual de Gestão (RAG)	O RAG foi apreciado e aprovado pelo Conselho de Saúde, conforme Resolução nº 046, de 28/04/2016
Plano Municipal de Saúde	Sim. Aprovado pelo CMS através da resolução Nº 22, de 30/09/2013

Fonte: <http://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude/sistemas-de-gestao/sargsus>

Quadro 2 - Prazos para as Prestações de Contas no SUS

Prazo	Providência	Fundamento
30 de março	Elaborar e enviar o Relatório Anual de Gestão (RAG) ao Conselho de Saúde, por meio do SARGSUS.	Art. 36, § 1º, LC 141
Final de fevereiro	Apresentação, na respectiva Casa Legislativa, de relatório detalhado referente ao terceiro quadrimestre do exercício anterior.	Art. 36, § 5º, LC 141
Final de maio	Apresentação, na respectiva Casa Legislativa, de relatório detalhado referente ao primeiro quadrimestre do exercício corrente.	Art. 36, § 5º, LC 141

Final de setembro	Apresentação, na respectiva Casa Legislativa, de relatório detalhado referente ao segundo quadrimestre do exercício corrente.	Art. 36, § 5º, LC 141
Final de fevereiro	Divulgação do relatório detalhado referente ao terceiro quadrimestre do exercício anterior, em meio eletrônico de acesso público.	Art. 31, LC 141
Final de maio	Divulgação do relatório detalhado referente ao primeiro quadrimestre do exercício corrente, em meio eletrônico de acesso público.	Art. 31, LC 141
Final de setembro	Divulgação do relatório detalhado referente ao segundo quadrimestre do exercício corrente, em meio eletrônico de acesso público.	Art. 31, LC 141
30 de janeiro	Declaração, homologação e transmissão dos dados do SIOPS do 6º bimestre (anual).	Portaria 53/13
30 de março	Declaração, homologação e transmissão dos dados do SIOPS do 1º bimestre.	Portaria 53/13
30 de maio	Declaração, homologação e transmissão dos dados do SIOPS do 2º bimestre.	Portaria 53/13
30 de julho	Declaração, homologação e transmissão dos dados do SIOPS do 3º bimestre.	Portaria 53/13
30 de setembro	Declaração, homologação e transmissão dos dados do SIOPS do 4º bimestre.	Portaria 53/13
30 de novembro	Declaração, homologação e transmissão dos dados do SIOPS do 6º bimestre	Portaria 53/13
(*) (**)	Envio da prestação de contas da gestão financeira anual ao Tribunal de Contas	Art. 56, LC101/00
(*) (***)	Envio da prestação de contas do ordenador de despesas ao Tribunal de Contas	Lei Orgânica do Tribunal competente

(*) Os prazos são estabelecidos pelas Leis Orgânicas, Regimentos Internos ou Deliberações dos respectivos Tribunais de Contas;

(**) No caso do Estado do Rio de Janeiro, o prazo é de 60 dias após a abertura da sessão legislativa do órgão prestador (Art. 2º, Del. 199/96 – TCE-RJ).

(***) No caso do Rio de Janeiro o prazo é de 180 dias, contados do encerramento do exercício (Art. 3º, Del. 200/96 – TCE-RJ).

Obs.: O gestor deverá consultar a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012

4. BLOCOS DE FINANCIAMENTO

Os blocos de financiamento são constituídos por componentes, de acordo com as especificidades de suas ações e os serviços de saúde pactuados.

Os recursos federais que compõem cada bloco de financiamento são transferidos aos estados, Distrito Federal e municípios, fundo a fundo, em conta única e específica para cada bloco de financiamento, observados os atos normativos específicos.

Tabela 3 - Valores Fundo a Fundo – Janeiro a Junho – 2016

BLOCOS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Total Líquido
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	41.972,66	0	15.291,16	28.697,53	13.276,53	68,7	99.306,58
ATENÇÃO BÁSICA	181.888,00	187.888,00	446.289,30	208.796,70	213.732,00	212.760,00	1.451.354,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	167.951,15	198.661,59	221.686,59	198.661,59	198.660,74	415.635,74	1.401.257,40
INVESTIMENTO	0	0	0	0	0	639.350,00	639.350,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	9.761,40	9.761,40	9.761,40	9.761,40	9.761,40	19.522,80	68.329,80
TOTAL	401.573,21	396.310,99	693.028,45	445.917,22	435.430,67	1.287.337,24	3.659.597,78

Fonte: <http://www.fns.saude.gov.br/visao/consultarPagamento/pesquisaSimplificada.jsf>

5. ATENÇÃO BÁSICA

Referência: **Setembro de 2016.**

O município de **PINHEIRAL** possui população para cálculo de PAB-Fixo (**Faixa 2 - 26,00 per capita**) de **23.208** habitantes, corresponde a **R\$ 54.152,00** de repasse mensal. Apresenta cobertura (*) de Atenção Básica de **100,00 %**, considerando Estratégia Saúde da Família com cobertura de **100,00 %**.

(*) Parâmetro de cobertura utilizado na PNAB, IDSUS e COAP, que consideram

população de 3.000/hab./equipe, sendo que para equipes organizadas de outras formas, considera-se a carga horária médica na Atenção Básica de 60h/semanais para 3.000 hab.

5.1 – Equipes de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde

Tabela 4: Situação atual da implantação da(s) equipe(s) de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde.

Equipes	Teto	Credenciado	Implantado	Valor mensal do repasse
eSF	12	8	8	57.040,00
ACS	58	39	36	36.504,00

Os incentivos mensais de custeio para a Equipe de Saúde da Família são: modalidade I R\$ 10.695,00 (dez mil e seiscentos e noventa e cinco reais), modalidade II R\$ 7.130,00 (sete mil e cento e trinta reais) e equipes com profissionais médicos integrantes de programas nacionais de provimento e fixação em áreas de difícil acesso e/ou de populações de maior vulnerabilidade econômica ou social - Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica/PROVAB e Programa Mais Médicos R\$ 14.482,93 (quatorze mil reais) sendo R\$ 10.482,93 para a bolsa do médico e R\$ 4.000,00 fundo a fundo para o município. A Equipe Ribeirinha recebe o mesmo valor da Modalidade I + custeio de logística de ¼ da modalidade I por unidade de apoio e/ou embarcação vinculada (sendo no máximo 4 de cada) + custeio da equipe ampliada de acordo com o número de profissionais agregados. A UBS Fluvial recebe custeio de R\$80.000,00 ou R\$ 90.000,00 c/ Saúde Bucal + custeio de logística de ¼ da modalidade I por unidade de apoio e/ou embarcação vinculada (sendo no máximo 4 de cada) + custeio da equipe ampliada de acordo com o número de profissionais agregados. Para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) é repassado incentivo de R\$ 1.014,00 (hum mil e quatorze reais) a cada mês, sendo que no último trimestre de cada ano será repassada uma parcela extra, calculada com base no número de ACS registrados no cadastro de equipes e profissionais do Sistema de Informação definido para este fim, no mês de agosto do ano vigente.

5.2 – Núcleo de Apoio à Saúde da Família

Os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) são equipes multiprofissionais que atuam de forma integrada com as equipes de Saúde da Família (eSF), as equipes de atenção básica para populações específicas (Consultórios na Rua - eCR, equipes ribeirinhas - ESFR e fluviais- eSFF) e com o Programa Academia da Saúde. Os NASF têm como objetivo apoiar a consolidação da Atenção Básica no Brasil, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade e a abrangência das

ações. São regulamentados pela Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, e complementados pela Portaria nº 3.124, de 28 de dezembro de 2012.

Tabela 5: Situação atual da implantação do(s) Núcleo(s) de Apoio à Saúde da Família (NASF).

	Tipo	Credenciado	Implantado	Valor mensal do repasse
NASF	I	1	1	20.000,00
	II	-	-	-
	III	-	-	-

Obs.: O parâmetro de teto do NASF é calculado a partir do número de eSF credenciadas. Os NASF podem ser organizados em três modalidades definidas de acordo com o número de eSF e/ou eAB para populações específicas (eCR, eSFR e eSFF) e recebem os seguintes incentivos: NASF 1 (5 a 9 eSF e/ou eAB) - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); NASF 2 (3 a 4 eSF e/ou eAB) - R\$ 12.000,00 (doze mil reais); NASF 3 (1 a 2 eSF e/ou eAB) - R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

5.3 – Saúde Bucal

5.3.1 – Equipes de Saúde Bucal

O Brasil Sorridente - Política Nacional de Saúde Bucal é o programa que visa desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal através de uma série de ações para ampliação do acesso ao tratamento odontológico no Sistema Único de Saúde (SUS).

O município de **PINHEIRAL** apresenta cobertura de Saúde Bucal de **77,56 %**. Se considerada somente a Estratégia Saúde da Família tem-se uma cobertura de **74,33 %**. Maiores informações sobre a implantação das ações de Saúde Bucal com a Coordenação Geral de Saúde Bucal através do e-mail: cosab@saude.gov.br ou do telefone: (61) 3315-9056

Tabela 6 - Situação atual da implantação das equipes de Saúde Bucal

Equipes	Teto	Credenciado	Implantado	Valor mensal do repasse
eSB - I	12	7	5	11.150,00
eSB - II		0	0	0,00

Os incentivos mensais de custeio são: equipe de Saúde Bucal - modalidade I R\$ 2.230,00 (dois mil e duzentos e trinta reais) e modalidade II R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais). Fazem jus a 50% a mais sobre os valores mensais de custeio as eSB dos Municípios constantes do anexo I a Portaria nº 822/GM/MS, de 17/04/2006, e as eSB dos Municípios constantes no anexo da Portaria nº 90/GM/MS, de 17/01/2008, que atendam a populações residentes em assentamentos ou remanescentes de quilombos, respeitando o número máximo de equipes definido também na Portaria nº 90/GM/MS, de 17 de janeiro de 2008.

5.3.2 - Consultório Odontológico

Segundo a Portaria GM/MS Nº 2.372, de 07 de outubro de 2009, há o compromisso de doação de equipamentos odontológicos pelo Ministério da Saúde para as Equipes de Saúde Bucal (eSB) implantadas a partir de outubro/2009. Para receber esses equipamentos, fica disponível no nosso site o Sistema de Plano de Fornecimento de Equipamento Odontológico onde o gestor municipal opta por receber a cadeira odontológica diretamente no município ou receber o recurso para o próprio município realizar a aquisição.

5.3.3 – Centro de Especialidades Odontológicas

O tratamento oferecido nos Centros de Especialidades Odontológicas é uma continuidade do trabalho realizado pela rede de atenção básica- O CEO deve realizar uma produção mínima mensal em cada especialidade definida na Portaria 1.464/GM, de 24 de junho de 2011: diagnóstico bucal com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca, periodontia especializada, cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros, endodontia e atendimento a portadores de necessidades especiais.

O gestor pode optar entre três modalidades de implantação dos Centros de Especialidades Odontológicas, com financiamento federal para custeio de R\$ 8.250,00 CEO I; R\$ 11.000,00 CEO II e R\$ 19.250,00 CEO III. No quadro abaixo apresentamos a situação de implantação por modalidade e financiamento dos CEO.

Tabela 7 – Situação atual da implantação dos Centros de Especialidades Odontológicas

CEO Modalidades	Implantado (em funcionamento)	Repasse Mensal custeio	Observação: valor do incentivo "viver sem limites"
I	1	8.250,00	-
II	0	0,00	-
III	0	0,00	-

5.3.4 - Laboratórios Regionais de Prótese Dentária

O LRPD é um estabelecimento que realiza o serviço de prótese dentária total, prótese dentária parcial removível e/ou prótese coronária/intrarradiculares e fixas/adesivas. O gestor municipal/estadual interessado em credenciar um ou mais LRPD deve acessar o sistema de Credenciamento de LRPD disponível no site da Coordenação-Geral de Saúde Bucal/DAB/SAS <http://dab.saude.gov.br/portaldab/>.

Município com qualquer base populacional pode ter o LRPD e não há restrição quanto sua natureza jurídica, ou seja, a Secretaria Municipal/Estadual de Saúde pode optar por ter um estabelecimento próprio (público) ou contratar a prestação do serviço (privado). A produção de prótese dentária é acompanhada de acordo com as informações prestadas pelo município/estado através do Sistema de Informação Ambulatorial do SUS (SIA/SUS).

O Ministério da Saúde repassa um recurso mensal aos municípios/estados para confecção de próteses dentárias, de acordo com uma faixa de produção: entre 20 e 50 próteses/mês: R\$ 7.500,00; entre 51 e 80 próteses/mês: R\$ 12.000,00; entre 81 e 120 próteses/mês: R\$ 18.000,00; e acima de 120 próteses/mês: R\$ 22.500,00.

Tabela 8 - Laboratórios Regionais de Prótese Dentária

Portaria	Valor Recurso Anual	Valor Recurso Mensal	Faixa de Produção	Tipo de Gestão
GM 4262 (30/12/2010)	88.260,00	7.355,00	20-50	MUNICIPAL
GM 1172 (19/05/2011)				
GM 1825 (24/08/2012)				

6 - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ

O principal objetivo do programa é induzir a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da atenção básica, com garantia de um padrão de qualidade comparável nacional, regional e localmente, de maneira a permitir maior transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas à Atenção Básica em Saúde.

Os valores do repasse mensal do incentivo financeiro do PMAQ-AB, denominado componente de qualidade do piso de atenção básica variável, deste segundo ciclo, foram definidos pelas Portarias n. 562, de 4 de abril de 2013 e Portaria n. 1.234 de 20 de junho de 2013.

Maiores informações com a Coordenação Geral de Avaliação e Acompanhamento - CGAA através do email: pmaq@saude.gov.br ou dos telefones (61) 3315-9088 / 9086. No caso específico do CEO o contato deve ser feito com a Coordenação de Saúde Bucal através do e-mail: cosab@saude.gov.br ou do telefone: (61) 3315-9056

O município de Pinheiral - no segundo ciclo do Programa (2013) cadastrou as seguintes equipes:

Tabela 9 - Resultado de adesão ao segundo ciclo.

ESF/EAB	ESB/EABSB	NASF	CEO
8	5	1	1

O Município de PINHEIRAL cadastrou no 1º ciclo do programa 4 equipes de Atenção Básica e 4 equipes de Saúde Bucal em 2011.

Tabela 10 - Resultado da certificação das equipes de Atenção Básica que aderiram ao PMAQ no primeiro ciclo (2011).

CLASSIFICAÇÃO DAS EQUIPES CADASTRADAS NO PMAQ	Freq.	(%)
Desempenho muito acima da média	0	0,0
Desempenho acima da média	1	25,0
Desempenho mediano ou um pouco abaixo da média	3	75,0
Insatisfatória	0	0,0
Excluída	0	0,0
TOTAL	4	100,0

* **MOTIVO:** Equipe que não solicitou Avaliação Externa no módulo on-line ou não havia profissional de nível superior na Unidade no momento da Avaliação Externa.

7 - Programa Melhor em Casa

Programa que tem por finalidade apoiar os gestores locais a expandir e qualificar a atenção domiciliar no SUS, por meio dos Serviços de Atenção Domiciliar (SAD). Tem como objetivos a redução da demanda por atendimento hospitalar e/ou redução do período de permanência de usuários internados, a humanização da atenção, a desinstitucionalização e a ampliação da autonomia dos usuários. É destinada a usuários que demandem cuidado intensivo, com visitas, no mínimo, semanais, em função de seu quadro clínico (ex. realização de curativos complexos; adaptação de usuários ao uso de sondas e ostomias, antibioticoterapia endovenosa).

Na atenção domiciliar, os cuidados aos usuários são realizados pelas Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP). Elas realizam o atendimento aos pacientes vindos dos serviços de urgência e emergência, serviços hospitalares, oriundos da Atenção Básica. Caso o município tenha uma (1) EMAD, poderá contar com o apoio de uma (1) EMAP. A cada três (3) EMAD a mais, o município poderá contar com o apoio de mais uma (1) EMAP.

Para aderir ao programa, o Município precisa ser coberto por SAMU ou serviço móvel de urgência próprio (possibilidade apenas para municípios com mais de 40 mil habitantes) e ter hospital de referência (municipal ou regional). A gestão deve elaborar um Projeto de implantação do Serviço de Atenção Domiciliar de acordo com a Portaria nº 963 de 27 de Maio de 2013 e encaminhá-lo para análise da Coordenação Geral de Atenção Domiciliar/DAB/SAS/MS (dab.saude.gov.br/melhoremcasa).

O valor mensal de custeio, por equipe implantada, ou seja, cadastrada no SCNES corresponde a: EMAD Tipo 1 (municípios com população maior que 40 mil habitantes): R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); EMAD Tipo 2 (municípios com população menor que 40 mil habitantes): R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) e EMAP: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Tabela 11: Número de Equipes de Atenção Domiciliar

Equipes	Habilitadas	Implantada	Valor Repasse Mensal
EMAD tipo 1	0	0	0,00

EMAD tipo 2	1	0	
EMAP	1	0	0,00

8 - Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde

Em 2011, instituiu-se o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) com objetivo de melhorar as condições de trabalho dos profissionais de saúde, modernizar e qualificar o atendimento à população, por meio da construção de novas e mais amplas unidades de saúde, recuperação e ampliação das estruturas físicas existentes, além de prover a informatização das UBS. O Programa é composto por cinco componentes: Construção, Reforma, Ampliação, Informatização e implantação de Telessaúde em UBS e Construção de Unidades Básicas de Saúde Fluviais.

Com o intuito de monitorar todas as obras de infraestrutura de Unidades Básicas de Saúde financiadas com recurso Federal, foi desenvolvido pelo Ministério da Saúde o Sistema de Monitoramento de Obras - SISMOB, que se tornou uma ferramenta para o acompanhamento da obra.

Destaca-se que em setembro de 2013, o Ministério da Saúde passou a oferecer projetos de arquitetura para a construção de Unidades Básicas de Saúde (UBS). O Projeto Arquitetônico Padrão para os quatro portes das UBS encontra-se disponível no Portal do DAB (http://dab.saude.gov.br/portaldab/ape_requalifica_ubs.php).

Maiores informações sobre o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde entrar em contato com o GTEP - Grupo Técnico de Gerenciamento de Projetos (email qualificaubs@saude.gov.br e telefones: (61) 3315-9050/9061/9066

Esse município apresenta 08 UBS cadastradas no SCNES.

8.1. Recursos para construção, ampliação e reforma de Unidades Básicas de Saúde (UBS)

Neste item serão apresentados os investimentos relativos ao Programa REQUALIFICA-UBS (construção, reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde).

Tabela 12 - UBS – Construção

Proposta	PA C	Tipo de Recurso	Valor da Proposta	Pagamento da Primeira Parcela		Pagamento da Segunda Parcela		Pagamento da Terceira Parcela		Obra Monitora da	Data de Cadastro do Monitoramen to	Conclui u o Projeto	Concluiu a Contrataç ão	Cadastro u a Ordem de Serviço
				Data	Valor	Data	Valor	Data	Valor					
01648573000113 001	Sim	PROGRAM A	408.000, 00	30/08/20 13	81.600,0 0	29/08/20 14	244.800, 00	18/07/20 16	81.600,0 0	Sim	29/11/2013	Sim	Sim	
01648573000113 002	Sim	PROGRAM A	408.000, 00	30/08/20 13	81.600,0 0	29/08/20 14	244.800, 00		0,00	Sim	29/11/2013	Sim	Sim	
01648573000113 003	Sim	PROGRAM A	408.000, 00	30/08/20 13	81.600,0 0	29/08/20 14	244.800, 00		0,00	Sim	29/11/2013	Sim	Sim	
01648573000113 004	Sim	PROGRAM A	408.000, 00	30/08/20 13	81.600,0 0	29/08/20 14	244.800, 00	18/07/20 16	81.600,0 0	Sim	29/11/2013	Sim	Sim	
01648573000113 011	Não	EMENDA	408.000, 00	31/01/20 14	81.600,0 0	02/07/20 14	244.800, 00		0,00	Sim	29/11/2013	Sim	Sim	

Tabela 13 - UBS – Ampliação

Proposta	PA C	Tipo de Recurso	Valor da Proposta	Pagamento da Primeira Parcela		Pagamento da Segunda Parcela		CNES	Nome do Estabeleciment o	Obra Monitorad a	Data de Cadastro do Monitorament o	Conclui u o Projeto	Concluiu a Contrataçã o	Cadastro u a Ordem de Serviço
				Dat a	Valo r	Dat a	Valo r							
0164857300011500 3	Não	EMEND A	249.090,0 0		0,00		0,00	227109 5	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ACIOLLY RIBEIRO DO NASCIMENTO	Não		Não	Não	Não
0164857300011500 4	Não	EMEND A	199.800,0 0		0,00		0,00	229453 2	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SAO JORGE	Não		Não	Não	Não
0164857300011500 5	Não	EMEND A	50.190,00		0,00		0,00	229450 8	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA DO CRUZEIRO	Não		Não	Não	Não

Tabela 14 - UBS – Reforma

Proposta	Tipo de Recurso	Valor da Proposta	Pagamento da Primeira Parcela		Pagamento da Segunda Parcela		CNES	Nome do Estabelecimento	Obra Monitorada	Data de Cadastro do Monitoramento	Concluiu o Projeto	Concluiu a Contratação	Cadastro u a Ordem de Serviço
			Data	Valor	Data	Valor							
01648573000199/2011-01	PROGRAMA	123.200,00	29/12/2011	7.894,38		0,00	2271095	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ACIOLLY RIBEIRO DO NASCIMENTO	Sim	11/03/2013	Não	Não	Não
01648573000199/2011-02	PROGRAMA	240.000,00	29/12/2011	9.244,70		0,00	2294508	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DO CRUZEIRO	Sim	11/03/2013	Não	Não	Não
01648573000199/2011-03	PROGRAMA	124.000,00	29/12/2011	9.062,90		0,00	2294494	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AREA RURAL	Sim	11/03/2013	Não	Não	Não
01648573000199/2011-04	PROGRAMA	270.016,00	29/12/2011	8.634,40		0,00	2294532	UNIDADE DE SAUDE DA	Sim	11/03/2013	Não	Não	Não

Proposta	Tipo de Recurso	Valor da Proposta	Pagamento da Primeira Parcela		Pagamento da Segunda Parcela		CNES	Nome do Estabelecimento	Obra Monitorada	Data de Cadastro do Monitoramento	Concluiu o Projeto	Concluiu a Contratação	Cadastro a Ordem de Serviço
			Data	Valor	Data	Valor							
								FAMILIA SAO JORGE					
01648573000199/2011-05	PROGRAMA	270.016,00	29/12/2011	8.477,88		0,00	2294516	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA BELA VISTA	Sim	11/03/2013	Não	Não	Não

9 - EDUCAÇÃO PERMANENTE

De acordo com a Política de Educação Permanente, os valores destinados às ações são regionais e transferidos fundo a fundo ao (s) município (s) da região, conforme pactuação em CIR.

Tabela 15 - Recursos da PNEPS - alocados na região Médio Paraíba. Período 2007 a 2011

POLITICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - PNEPS							
REGIÃO MÉDIO PARAÍBA (MP)							
ANO	PORTARIA MINISTERIAL DE REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS/DELIBERAÇÃO CIB QUE APROVA O PLANO ESTADUAL DE EPS	RECURSOS Educ. Permanente em Saúde (nível superior)	RECURSOS Educação Profissional (nível técnico)	MUNICÍPIO EXECUTOR ATUAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS (identificada até o momento pela SEDS)	EXECUÇÃO (identificada até o momento pela SEDS nas Delib. CIR)	OBSERVAÇÃO
2007	Portaria GM/MS nº 1996/2007 Deliberação CIB-RJ Nº 374/2007	R\$ 285.420,80	R\$ 0,00	Piraí	Deliberação CIR MP nº 014/2016 Saldo residual de R\$ 3.821,34 referente às PORTARIAS GM/MS Nº 1996/2007 e 2813/2008.	Recurso executado	Composição do Polo Sul Fluminense: Médio Paraíba, Centro Sul e BIG Repassado do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Piraí
2008	Port. GM/MS nº 2813/2008 Deliberação CIB-RJ Nº 573/2008	R\$ 235.685,18	R\$ 0,00	Piraí	Deliberação CIR MP nº 014/2016 Saldo residual de R\$ 3.821,34 referente às PORTARIAS GM/MS Nº 1996/2007 e 2813/2008.	Recurso executado	Composição do Polo Sul Fluminense: Médio Paraíba, Centro Sul e BIG Repassado do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Piraí
2009	Port. GM/MS nº. 2.953 de 25/11/2009		R\$ 106.88	Piraí	Deliberação CIR/MP nº	Recurso executado	Repassado do FNS para

	Deliberação CIB-RJ nº 0792 de 03 /12/2009	R\$ 107.462,20	8,00		014/2016. Saldo residual de R\$ 60.781,57 referente às PORTARIAS GM/MS Nº 2953/2009, 4033/2010 e 2200/2011		o Fundo Municipal de Piráí
2010	Port. GM/MS nº 4033 de 17/12/2010 Deliberação CIB nº 2289 de 18/07/2013	R\$ 0,00	R\$ 88.089,70	Piráí	Deliberação CIR/MP nº 014/2016. Saldo residual de R\$ 60.781,57 referente às PORTARIAS GM/MS Nº 2953/2009, 4033/2010 e 2200/2011	Recurso executado	Repassado do FES para o Fundo Municipal de Piráí - (Processo E-08/7082/2012).
2011	Port. GM/MS nº 2200 de 14/09/2011 Deliberação CIB-RJ nº 1.445 de 18/10/2011	R\$ 103.359,10	R\$ 147.655,86	Piráí	Deliberação CIR/MP nº 014/2016. Saldo residual de R\$ 60.781,57 referente às PORTARIAS GM/MS Nº 2953/2009, 4033/2010 e 2200/2011	Recurso executado	Repassado do FNS para o Fundo Municipal de Piráí
OBS: As colunas referentes à prestação de Contas e Execução estão em processo de atualização pela SEDS.							

10 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Quando falamos em atenção especializada, estamos falando de ações e serviços de saúde que visam a atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, realizados em ambiente ambulatorial ou hospitalar, que exigem a utilização de equipamentos e profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento. Deve estar integrada à Atenção Básica através do sistema de regulação.

A Deliberação CIB RJ 3509 de 20 de agosto de 2015 – pactua o fluxo de mudança de referência da programação pactuada integrada e dá outras providências.

Os dados disponíveis são oriundos do sistema informatizado para a programação pactuada integrada (PPI), denominado SisPPI, e demonstram a programação dos serviços e procedimentos custeados pelo limite financeiro de média e alta complexidade (MAC). Cada período apresentado exhibe os valores anuais – físico e financeiro – aprovados pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB) para aquele mês de referência. Portanto, os valores de cada mês não devem ser somados aos de outros meses.

Para saber Mais

1. INDICADORES SOCIOECONÔMICOS

- a. [http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/uf.php?lang=&coduf=33&search=r
io-de-janeiro](http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/uf.php?lang=&coduf=33&search=r%20rio-de-janeiro)
<http://dab2.saude.gov.br/sistemas/notatecnica/frmListaMunic.php>

- b. Aplicação da Receita, segundo Informações do SIOPS:
[http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/siops/mais-
sobre-siops/6137-indicadores-municipios](http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/siops/mais-sobre-siops/6137-indicadores-municipios)

2. INDICADORES DE MORBIMORTALIDADE

- a. Morbidade:
<http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnet/tabcgi.exe?sinan/tuberculose.def>
- b. Mortalidade:
<http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnet/deftohtm.exe?sim/infantis.def>

3. INSTRUMENTOS DE GESTÃO

- <http://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude/sistemas-de-gestao/sargsus>

4. BLOCOS DE FINANCIAMENTO

- a. [http://www.fns.saude.gov.br/visao/consultarPagamento/pesquisaSimplifi
cada.jsf](http://www.fns.saude.gov.br/visao/consultarPagamento/pesquisaSimplificada.jsf)

5. ATENÇÃO BÁSICA

- b. <http://dab.saude.gov.br/portaldab/> → clique em gestor – Nota Técnica e
selecione o seu município.

6. EDUCAÇÃO PERMANENTE

Informações cedidas pela área técnica da Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Rio de Janeiro – SES RJ.

7. ATENÇÃO ESPECIALIZADA

- Deliberação CIB RJ 3509 de 20 de agosto de 2015 – pactua o fluxo de mudança de referência da programação pactuada integrada e dá outras providências.

- http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnet/sisppi/Nota_Tecnica_Encaminhamentos.pdf